

## **PROJETO DE LEI Nº 18.612/2009**

Declara de Utilidade Pública o Núcleo de Educação Espírita Ação Assis.

### **A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - o Assis, Espírita Ação Espírita é declarado de Utilidade Pública o Núcleo de Educação Espírita com sede e foro na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia

**Art. 2º** - o, revogadas as disposições em vigor na data de sua publicação. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões, 5 de outubro de 2009**

**Deputado Arthur Oliveira Maia**

## **JUSTIFICATIVA**

O Núcleo de Educação Espírita Ação Assis é uma organização sem fins lucrativos, de natureza religiosa, cujo objetivo principal é promover o desenvolvimento do Espiritismo, em todos seus aspectos, com base nas obras de Allan Kardec.

A referida entidade desenvolve, além das atividades voltadas para a prática e difusão do Espiritismo, a caridade espiritual, moral e material, dentro dos princípios da doutrina Kardecista, desenvolvendo atividades nas áreas de assistência social e cultural.

Ante o relevante trabalho desenvolvido, propomos a aprovação do presente Projeto de Lei para reconhecimento da Escola Batista de Bom Jesus da Lapa como Entidade de Utilidade Pública.